



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

## Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3193 – 03/02/2010

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI, ART. 79, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ; ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ITEM, 11.1 DO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2008, ART. 3º DO REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 976/93,

### DECRETA,

ART. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Concurso Público de Provas e Títulos, Edital de Concurso nº 001/2008 , realizado em 20/04/2008 e homologado no dia 05/06/2008 conforme Decreto Municipal nº 2959/08.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação contar-se-á nos termos da legislação Vigente.

ART.2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2010

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal

  
**MÁGDA ISOLINA GIACOMINI FONTES**  
Secretária Municipal de Governo